

Município de PONTE ALTA DO NORTE

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

PROJETO DE LEI N.º 012/2024, de 13 de maio de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR NOVA REDAÇÃO AO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 1°, DA LEI MUNICIPAL N. 563/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS BERNARDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal n. 563/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

Parágrafo Único – O bem público municipal mencionado no caput deste artigo, é assim caracterizado: <u>"Área localizada no Parque Industrial Loteamento São Sebastião lote nº 02, com 22.687,05 m2 (Vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e sete metros quadrados e cinco decímetros quadrados), que se encontra dentro das seguintes metragens e confrontações descritas na matricula n. 25.618, registrada no cartório de imóveis do município de Curitibanos, conforme levantamento planimétrico - que fica fazendo parte integrante da presente Lei.</u>

- Art. 2° Fica inalterado os demais dispositivos da Lei municipal nº 563/2004.
- **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rubens Bernardo Schmidt Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa, regularizar os dados da doação já efetuada do imóvel, na área industrial, datada de 11 de maio de 2004, constante na Lei Municipal nº 563/2004, que consta como beneficiária a empresa ASSIS PERIN ME.

Portanto, foi atualizada as metragens e confrontações, mais deve ser alterado o parágrafo único do art. 1º da referida lei, para possibilitar a transferência pelo cartório de registro de imóveis, para empresa beneficiada, seguindo a lei de doação com encargo que originou o procedimento em 2004.

Peço pela devida aprovação, para regularizar os dados, dentro do processo legal.

Ponte Alta do Norte, 13 de maio de 2024.

Rubens Bernardo Schmidt PREFEITO MUNICIPAL